



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 43.552/2021  
DE 03 DE MAIO DE 2021**

**“INSTITUI A COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.801, DE 03 DE MAIO DE 2021”.**

A Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de observância do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – Siafic estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** que o Siafic deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

**CONSIDERANDO** que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

**CONSIDERANDO** que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao Siafic por meio do Decreto Municipal nº 7.801, de 03 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores:

I – Secretária Municipal da Fazenda: Elisangela Gomes Pereira da Rocha – R.G. nº 24.216.407-9;

II - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Prefeitura: Tânia Nascimento Castor – R.G. nº 19.507.931-0;

III – 01 (um) servidor municipal da área de Tecnologia da Informação - Marcos Ferreira da Ventura – R.G. nº 41.094.269-8;

IV – 01 (um) servidor municipal da Secretaria de Assuntos Jurídicos: Daniela da Silva Abreu – R.G. nº 46.888.079-3;

V - 01 (um) servidor municipal do Departamento de Licitações: Adans de Souza Camargo – R.G. nº 40.442.938-5;

VI - 01 (um) servidor titular do cargo de Contador da Câmara Municipal: Geraldo Afonso Gonçalves – R.G. nº 7.348.089;

IV - 01 (um) servidor da Câmara Municipal: Filipe Macena da Silva – R.G. nº 44.005.520-9.

Segue.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 43.552/2021

.....fls. 2

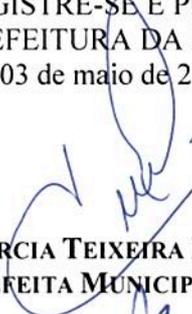
Para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 7.801, de 03 de maio de 2021.

**Art. 2º.** A Comissão constituída por esta Portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo estipulado no cronograma constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 7.801, de 03 de maio de 2021/2021.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o período de duração da comissão de 04 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

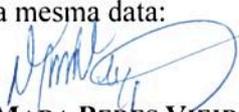
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em 03 de maio de 2021.

  
**MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**MÁRCIO BORZANI SANCHES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

  
**ELISÂNGELA PEREIRA GOMES DA ROCHA**  
**SECRETÁRIA DA FAZENDA**

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data:

  
**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
**CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO**